



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 155 -

Ata da 5ª (quinta) Reunião Extraordinária do 4º (primeiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 9:00 (nove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Presidente em exercício Vereador Evamir Araujo de Sousa. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Foi justificada a ausência do Vereador Adilson Mário Alves e Aurivaldo Donizette da Silva. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 5ª (quinta) reunião Extraordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador João Gilberto da Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Osanam Veloso Santos. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes sem ressalvas. Procedendo aos trabalhos foi apresentado e aprovado por unanimidade o Requerimento número 20/2017 de autoria do Vereador Leonardo Diógenes Coelho que requer que após



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 156 -

deliberação plenária, seja concedido a afastamento/licença temporária do cargo de Presidente e de Vereador deste Poder Legislativo, a partir do dia 31 de agosto do corrente ano, para tratamento de cardiopatia, conforme CID10: 125/F41.1 com possibilidade de prorrogação de acordo com conclusão médica. Desta forma, fica transmitida a presidência temporária desta Câmara Legislativa ao Exmº. Vereador Evamir Araujo de Sousa a partir do dia 31 de agosto de 2017, ficando o mesmo considerado imediatamente empossado na referida data. Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes em turno único de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017 "Autoriza a devolução de dinheiro ao Poder Executivo", que se transformou em Decreto Legislativo nº 01/2017. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 05 (cinco) de setembro de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.